

LEI Nº 126 DE 18 DE JUNHO DE 1964

Concede título de cidadão campinense e dá outras providências.

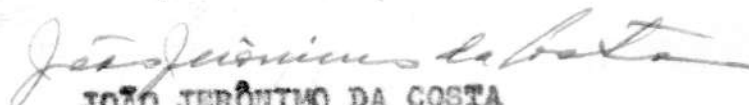
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao jornalista João de Medeiros Calmon, diretor geral dos "Diários Associados", pelos seus relevantes serviços prestados à Democracia e à Nação Brasileira, bem como por haver trazido para Campina Grande uma das melhores estações de rádio-difusão do Nordeste, a Rádio Borborema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de Junho de 1964

  
JOÃO JERÔNIMO DA COSTA  
PREFEITO